

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$2.663,18 (Dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7057

Suplementação de Créditos	Data	18/09/2025	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.		Valor
	Origem		
	Tipo de		
	Crédito		

	U.O./Clas	sificaçãoOrçam	entária
1054	SECRETARIA DE		2.663,18
	OBRAS E		
	URBANISMO E		
	HABITAÇÃO		
	1054		

1

1.16.0.17
.512.0006.1040
.44905100.1754
0000

Soma: 2.663,18

Decreto N° Data 18/09/2025

7057

1321010147 Remuneração de Depósito Bancários - Operações de Créditos 2.663,18

Soma: 2.663,18

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Remuneração de Depósito Bancários - Operações de Créditos

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA

MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de setembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal